

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 52, DE 30 DE MAIO DE 2023. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 52, de 30 de maio de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei orgânica Municipal, e autorizado pela lei Municipal nº 585 de 18 de maio de 2023.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o **Crédito Especial por Superavit Financeiro** no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei, para execução da ação contida no projeto/atividade especificado em anexo.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos, provenientes de Superávit Financeiro conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 30 de maio de 2023.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E SEU PROJETO/ATIVIDADE
ORA CRIADO

Tabela I

Unid. Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	11- Trabalho
Sub- função	334 – Fomento ao Trabalho
Projeto/Atividade	Construção de um galpão Industrial, voltado para Subsidiar a Geração de Emprego
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	1500.0000 – Recursos não vinculados de impostos
Valor/Fonte	R\$ 10.000,00
Fonte	1700.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor/Fonte	R\$ 300.000,00
Valor Total	R\$ 310.000,00 (trezentos mil reais)

Coronel Ezequiel/RN, 30 de maio de 2023.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:3D7B1234

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/05/2023. Edição 3043
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>